



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 087/2017, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 21/12/17 a 20/01/18  
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

*Claudimar da Silva Beckmann*  
Coordenador de  
Secretaria de Administração

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Que dia 25 de dezembro comemora o dia de Natal, data festiva comemorada em todo o mundo por todos os Cristãos;

CONSIDERANDO: Que dia 01 de janeiro, primeiro dia do ano, dia da confraternização universal;

CONSIDERANDO: Que muitas pessoas viajam, tanto a laser quanto para comemorações em família destas datas festivas;

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE  
RS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Roberto Maciel Santos*  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se:**  
Data supra

*Claudimar da Silva Beckmann*  
**Claudimar da Silva Beckmann**  
Coord. da Sec. Mun.da Administração